



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Setembro de 2014


LEUDICY MARIA DE SOUZA LEÃO
Secretária Mun. de Assistência Social

Leudicy M. de S. Leão
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/13